



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017.

Altera redação do artigo 74, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei, votará em sessão o presente projeto, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74 – As sessões ordinárias ocorrerão semanalmente na quarta-feira, com início às 18:00 horas e término às 20:00 horas, ficando sujeita a prorrogação deste horário, mediante deliberação do plenário."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Janeiro de 2018.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Antonio Raimundo da Silva Júnior
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR

VEREADOR